

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviço técnico especializado para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para reforma dos imóveis dos cartórios eleitorais de Nhamundá - 43ª ZE e Santo Antônio do Içá - 47ª ZE.

PAD N. 104/2023.

ETAPA: Gerenciamento de Riscos.

MAPA DE RISCOS

Atualização: 00 – Data: 09/02/2023.

Etapas da Contratação:

PC - Planejamento da Contratação

SF - Seleção do Fornecedor

GC - Gestão do Contrato

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO							ANÁLISE	RESPOSTA	
Risco	Descrição	Etapa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Classificação	Prevenção / Responsável	Contingência / Responsável	
01	Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.	PC	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.	Baixa (2)	Médio (3)	Risco baixo (6)	Escolher Equipe de Planejamento com conhecimentos suficientes sobre o objeto e sobre os procedimentos da contratação em todas as suas fases / SAO.	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento / Coordenador da EPC.	
02	Estimativa de preço inadequada.	PC	Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade da proposta em virtude da estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta. Contratar o serviço com preço superior ao praticado no mercado causando gastos desnecessários aos cofres públicos.	Baixa (2)	Alto (4)	Risco elevado (8)	Elaborar detalhadamente os serviço a serem executados com memoriais de cálculos e planilhas de custo e formação de preço / EPC Realizar pesquisa de preços nos termos da IN n. 65/2021-SEGES/ME, com prioridade para dados locais ou na Região Norte, junto ao mercado especializado, com base em planilha de custo e formação de preços, além de memoriais de cálculo / SEAQ.		
03	Selecionar fornecedor inadequado para execução do Contrato.	SF	Contratar empresa com incapacidade técnica para execução dos serviços, conforme estabelecido no Termo de Referência.	Média (3)	Alto (4)	Risco elevado (12)	Especificando no Termo de Referência quais são as exigências para que a empresa contratada tenha condições de executar o Contrato, de forma a garantir uma boa prestação de serviços / EPC.	Verificar, durante a análise da proposta, se o preço oferecido é exequível / SELIC. Desclassificar empresas que não atendam aos requisitos solicitados no Termo de Referência, garantindo-lhes o direito de defesa / SELIC.	
04	Demora da conclusão do processo licitatório em face de impugnações ou recursos.	SF	Atrasar o processo de contratação.	Alta (4)	Muito alto (5)	Risco extremo (20)	Priorizar a análise e respostas dos recursos e pedidos de impugnação / SELIC e ASJUR.		
05	Falta de recursos humanos para gestão e fiscalização do Contrato ou com desconhecimento da contratação.	PC	Não haver servidores suficientes para gestão e fiscalização do Contrato ou que desconheçam o objeto da contratação.	Baixo (2)	Médio (3)	Risco baixo (6)	Designar apenas 01 (um) servidor para a Fiscalização do Contrato, preferencialmente, da SEOP, considerando tratar-se de serviço de Engenharia / SAO.		

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviço técnico especializado para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para reforma dos imóveis dos cartórios eleitorais de Nhamundá - 43ª ZE e Santo Antônio do Içá - 47ª ZE.

PAD N. 104/2023.

ETAPA: Gerenciamento de Riscos.

MAPA DE RISCOS

Atualização: 00 – Data: 09/02/2023.

Etapas da Contratação:

PC - Planejamento da Contratação

SF - Seleção do Fornecedor

GC - Gestão do Contrato

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO				ANÁLISE			RESPOSTA	
Risco	Descrição	Etapa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Classificação	Prevenção / Responsável	Contingência / Responsável
06	Falta de qualificação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato.	PC	Deixar de executar ou executar de forma ineficiente a gestão e fiscalização do Contrato.	Média (3)	Alto (4)	Risco elevado (12)	Providenciar treinamento para os Gestores e Fiscais de Contrato / COEDE-SGP.	Deslocar servidores para treinamento / COEDE-SGP.
07	Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais caso a execução do contrato não ocorra integralmente no exercício financeiro corrente.	GC	A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do Contrato.	Baixa (2)	Alto (4)	Risco elevado (8)	Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante a vigência do Contrato, inclusive em Restos a Pagar, caso ultrapasse o exercício financeiro corrente / COFIN-SAO.	Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais, caso não seja lançado em RP / COFIN-SAO.
08	Descumprimento contratual por parte da empresa.	GC	O serviço não será prestado conforme necessidades da instituição, causando prejuízos aos usuários que dependem da execução do objeto contratado.	Muito alta (5)	Muito alto (5)	Risco extremo (25)	Fiscalizar os serviços e notificar a Contratada quando verificada ação ou omissão das obrigações contratuais ou ausência de qualquer requisito legal ou contratual que possam afetar a regular prestação dos serviços, para imediata providencias, através de notificação formal à Contratada/ Fiscal do Contrato.	Penalizar a Contratada, nos termos contratuais e legais / DG e PRES.
09	Rompimento contratual.	GC	O serviço deixará de ser prestado.	Baixa (2)	Muito alto (5)	Risco elevado (10)	Observar se há reincidência em descumprimento de cláusulas contratuais, com ou sem penalização, que indique a inexecução do objeto contratual ou possível falência, dentre outros motivos para o rompimento contratual / Fiscal do Contrato. Comunicar-se sempre com o preposto da empresa para possíveis indagações relativas à execução do Contrato, afim de manter a continuidade dos serviços contratados / Fiscal do Contrato.	Realizar negociação com a empresa afim de que o Contrato seja mantido até uma nova licitação, para que não haja interrupção do serviço / Fiscal do Contrato e SAO. Abertura de procedimento para nova contratação / SAO.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviço técnico especializado para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para reforma dos imóveis dos cartórios eleitorais de Nhamundá - 43ª ZE e Santo Antônio do Içá - 47ª ZE.

PAD N. 104/2023.

ETAPA: Gerenciamento de Riscos.

MAPA DE RISCOS

Atualização: 00 – Data: 09/02/2023.

Etapas da Contratação:

PC - Planejamento da Contratação

SF - Seleção do Fornecedor

GC - Gestão do Contrato

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO				ANÁLISE			RESPOSTA	
Risco	Descrição	Etapa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Classificação	Prevenção / Responsável	Contingência / Responsável

*** O Mapa de Riscos deve ser atualizado e juntado aos autos do processo de contratação, pelo menos:**

I - ao final da elaboração dos Estudos Preliminares;

II - ao final da elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico;

III - após a fase de Seleção do Fornecedor; e

IV - após eventos relevantes, durante a gestão do Contrato pelos servidores responsáveis pela fiscalização.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos é o documento que materializa o Gerenciamento dos Riscos da contratação, conforme o art. 26 e o Anexo IV da IN SEGES/MP n. 5/2017.

(Assinado eletronicamente pelos membros conforme Lei 11.419/2006)

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

(Portaria TRE/AM n. 10/2023)